

PROJETO DE LEI Nº 4.331, DE 06 DE MAIO DE 2021

**Institui o Dia Municipal em Memória às
Vítimas da COVID-19.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica instituído no Município de Timóteo o dia 26 de maio como o Dia Municipal em Memória às Vítimas da COVID-19.

Art. 2º Os edifícios públicos deixarão as suas bandeiras a meio mastro para homenagear as vítimas da COVID-19.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2021

Beto do Estofamento
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa oficializar e perpetuar através de lei, o Dia Municipal em Memória às Vidas da COVID-19.

A data escolhida simboliza o registro do primeiro óbito pela doença no Município, que ocorreu na madrugada do dia 26 de maio de 2020.

A data também pretende não deixar cair no esquecimento os momentos de dor, medo e incertezas que a pandemia provocou em todos, enfatizando a importância da manutenção, difusão e valorização do sistema público e gratuito de saúde do povo brasileiro, que foi fundamental para salvar muitas vidas no Município e em todo o Brasil.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2021

Beto do Estofamento
Vereador